LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2015

De 09 de junho de 2015

"Denomina a Base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) Sr. Fernando Emerson Lima Neves, localizada na Unidade de Pronto Atendimento, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) Fernando Emerson Lima Neves**, localizada na Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2015.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal